

Ato Presidencial n. 305/2025

PORTARIA Nº. 303 DE 22/04/2026 – Dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Robótica e Mecatrônica no âmbito da CBDEL.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o avanço acelerado das tecnologias relacionadas à robótica, automação e mecatrônica em escala global;

CONSIDERANDO a crescente integração entre robótica, inteligência artificial e os desportos eletrônicos, ampliando o conceito de competição tecnológica;

CONSIDERANDO o surgimento de competições baseadas em robôs, sistemas autônomos e dispositivos mecatrônicos, que envolvem habilidades técnicas, estratégicas e de engenharia;

CONSIDERANDO o papel da CBDEL na promoção da inovação, da educação tecnológica e do desenvolvimento de novas modalidades esportivas;

CONSIDERANDO o potencial educacional e formativo da robótica e da mecatrônica, especialmente na formação de jovens em áreas STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, a Comissão Nacional de Robótica e Mecatrônica, com caráter consultivo, técnico e propositivo.

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I – Desenvolver diretrizes para a prática competitiva de robótica e sistemas mecatrônicos;



- II – Estruturar regulamentações para competições envolvendo robôs, automação e inteligência artificial aplicada;
- III – Promover a integração entre robótica, tecnologia e desportos eletrônicos;
- IV – Incentivar a formação de equipes, atletas tecnológicos, técnicos e árbitros especializados;
- V – Estabelecer parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa e empresas do setor tecnológico;
- VI – Organizar eventos, torneios e circuitos nacionais de robótica competitiva;
- VII – Fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico no ecossistema esportivo.

Art. 3º A Comissão será composta por:

- I – 01 (um) Presidente;
- II – 01 (um) Vice-Presidente;
- III – Membros técnicos com notório conhecimento em robótica, mecatrônica, automação e inteligência artificial;
- IV – Representantes convidados de instituições acadêmicas, tecnológicas e industriais.

Art. 4º Os membros da Comissão serão designados por ato da Presidência da CBDEL, com base em critérios de qualificação técnica, experiência e relevância no setor.

Art. 5º A Comissão poderá instituir grupos de trabalho para tratar de temas específicos, tais como:

- I – Regulamentação de competições de robótica;
- II – Desenvolvimento de padrões técnicos e operacionais;
- III – Integração com o ambiente educacional e acadêmico;
- IV – Inovação e pesquisa aplicada em robótica esportiva;
- V – Segurança e ética no uso de tecnologias autônomas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 22 de Abril de 2026.



Icaro Maciel
Presidente
CBDEL

